



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1473 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 PÁGINA 01 DE 46

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA
--	--

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Portaria	PAG	02
Termo de Homologação	PAG	05
Aviso de Convocação de Segunda Colocada	PAG	06
Termo de Encerramento de Contrato Administrativo	PAG	06
Regimento Interno do Comite de Mortalidade Infantil	PAG	07
Edital de Convocação de Processo	PAG	08
Termo de Homologação de Chamada Pública	PAG	09
Resultado de Chamada Pública	PAG	09
Decreto	PAG	10
Balanco Financeiro	PAG	12
Termo de Encerramento de Contrato Administrativo	PAG	45
Atos do Poder Legislativo – Extrato de Contrato Administrativo	PAG	45
Termo de Homologação de Licitação	PAG	45
Ratificação contábil	PAG	45

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 147, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **LETICIA SOBRAL DE ARAUJO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **LETICIA SOBRAL DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 10/02/2022, contando a partir do dia 11 de Abril de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 21/04/2023.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Planejamento, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MARCIO DE ANDRADE THOMAZ** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **MARCIO DE ANDRADE THOMAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe D, lotado na Controladoria Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 a 15/03/2023, contando a partir do dia 10 de Abril de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 20/04/2023.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Controladoria Geral e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **HUMBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **HUMBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2021 A 12/04/2022, contando a partir do dia 03 de Abril de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 13/04/2023.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **JUCIMEIRE DE SOUZA BRITO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **JUCIMEIRE DE SOUZA BRITO**, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2021 a 12/04/2022, contando a partir do dia 11 de Abril de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 21/04/2023.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **AIR RODRIGUES BALBINO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **AIR RODRIGUES BALBINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, contando a partir do dia 10 de Abril de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 20 de Abril de 2023.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **LAIDE BISPO VIEIRA ROSA DOS SANTOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LAIDE BISPO VIEIRA ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 30/04/2022 a 29/04/2023, contando a partir do dia 03 de Abril de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 18/04/2023.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **FABRICIO NEPONUCENO VIEIRA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **FABRICIO NEPONUCENO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/04/2021 a 13/04/2022, a contar do dia 11 de Abril de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 21/04/2023.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **SUELI DA SILVA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SUELI DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, contando a partir do dia 30 de Abril de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 29/04/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **SAMUEL BATISTA DA SILVA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **SAMUEL BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 21/02/2021 a 20/02/2022, a contar do dia 27 de Março de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 06/04/2023.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 27 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Exonera a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os termos do Artigo nº 40, da Lei complementar nº 015 de 14 de Agosto de 2003, que determina que ocorrerá a exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor;

Considerando, o requerimento da servidora **LEANDRA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível IV, Classe F, da Prefeitura Municipal de Jateí-MS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido da servidora, **LEANDRA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 17 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 29/03/2023, às 13h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2023, Processo Administrativo nº. 001/2023, que teve por objeto receber propostas para futura e eventual Contratação de empresa especializada em aquisição de CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, levando em consideração a necessidade destes produtos para a Secretaria Municipal de Saúde de Jatei - MS, do tipo menor preço global, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de

Julgamento, à empresa vencedora: MC GASES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº. 49.444.918/0001-19, no valor de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 31 de março de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para execução da obra de reforma e ampliação do "Parque da Fogueira", com reforma de parte do salão de eventos e construção de espaço multiuso para abrigar a praça de alimentação.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa XLS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.903.921/0001-18, vencedora da Tomada de Preços nº 004/2022 e em face do artigo 79 da Lei 8.666/93, que estabelece em seus incisos as hipóteses de rescisão contratual, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, C3 CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 31.019.378/0001-60, classificada como **SEGUNDA COLOCADA** no certame, para assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo **PRIMEIRO CLASSIFICADO**, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei 8.666/93. Caso não sobrevenha o aceite pelos licitantes mencionados, dar-se-á a revogação da Tomada de Preços nº 004/2022, com a subsequente instauração de novo processo licitatório.

Sendo assim, a **SEGUNDA COLOCADA**, deverá executar a obra no valor de R\$ 628.009,86 (seiscentos e vinte e oito mil, nove reais e oitenta e seis centavos).

Jateí/MS, 30 de março de 2023.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro

Presidente

Flaviana Moraes Pego dos Santos

Secretária

Mychael Rodrigues dos Reis

Membro

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 140/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. **049.051.991-15**, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 31 de março de 2023, o Contrato Administrativo nº 140/2022, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **A B SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIREILI**, inscrita no CNPJ sob nº **36.637.236/0001-80** com vigência de 29/09/2022 a 01/03/2023, cujo objeto (Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de mecânica pesada, para atender a demanda das Secretarias Municipais requisitante).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidos no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n. 088/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 31 de março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE MORTALIDADE INFANTIL**Regimento Interno do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil de Jateí – MS****Conceito:**

- Os comitês são organismos de natureza interinstitucionais, multiprofissionais e confidenciais, que **visam identificar todos os óbitos materno e infantil**, e **apontar medidas de intervenção** para redução das mortes maternas e infantil no município. Representa também um instrumento importante na avaliação permanente das políticas de assistência á saúde da mulher, bem como propor medidas de melhoria para a assistência de forma geral.

Objetivos

- Conscientizar** os formuladores de políticas, as instituições de assistência, as equipes de saúde e a comunidade sobre a **gravidade da morte materna e infantil**, seus efeitos sociais e de saúde e as formas de evita-las;
- Aumentar a quantidade e a qualidade do conhecimento disponível sobre os níveis da morte materna e infantil**, suas causas e os fatores de risco associados;
- Avaliar o efeito** das intervenções sobre a morbidade, a mortalidade e a qualidade da assistência á saúde da mulher durante o período gravídico-puerperal, bem como a relação entre as condições de vida e os riscos de mortalidade materna.
- Recomendar ações adequadas ao combate às mortes maternas** no que se refere à legislação, distribuição de recurso, organização de serviços, formação/reciclagem de recursos humanos e participação comunitária;
- Identificar medidas a serem tomadas para melhorar** a assistência materno-infantil;
- Garantir a comparabilidade de dados de mortalidade materna em nível nacional, regional e local, fortalecendo e/ou adequando os sistemas estatísticos disponíveis, assim tornando possível examinar as tendências da mortalidade e identificar os subgrupos mais vulneráveis da população.

Organização dos Comitês

- Municípios e organizações de saúde tem autonomia para organizar;

Composição dos Comitês

- A escolha dos membros depende das características das instituições e da população de cada município.
- Secretaria de Saúde (Área Técnica de Saúde da Mulher, Vigilância Epidemiológica, Programas de Saúde da Família e Agentes Comunitários, Conselho Municipal de Saúde, Farmácia Básica Municipal).
- Conselho Regional de Medicina e enfermagem;
- Pastoral da Criança/ Associações;
- Conselho Tutelar e Assistência Social;
- Representantes do Hospital Municipal do Município;
- Responsáveis pelo programa Bem –Nascer;
- São compostos por representantes titulares e suplentes, designados por suas respectivas instituições;
- A presidência, a Vice-presidência e a Secretaria executiva são preenchidas por membros eleitos entre seus pares**, cujos mandatos para os cargos no “caput” serão de dois anos podendo ser prorrogado.

Funcionamento

- Recebe apoio administrativo da Secretaria de Saúde para seu funcionamento;
- Reúne se uma vez cada 03(três) meses, com calendário pré-estabelecido; podendo haver reuniões extraordinárias quando tiver casos no município, sendo nesses casos comunicado todos representantes com alguns dias de antecedência;

Competências

- Ao **Presidente** compete: convocar e presidir as reuniões, elaborar em conjunto com o comitê as pautas das reuniões, Coordenar as atividades do grupo, mantendo a integração dos membros, promover o encaminhamento da proposta aos órgãos competentes, representar, cumprir e fazer cumprir o regimento do comitê.
- Ao **vice-presidente** compete substituir o Presidente em suas atribuições;
- Aos **secretario executivo** compete: elaborar as atas das reuniões, acompanhar as atividades do serviço administrativo quanto à convocação e agenda dos membros; Prestar informação aos interesses do comitê necessário do desenvolvimento dos trabalhos; Elaborar, distribuir, organizar e arquivar documentos.
- Aos **membros**: comparecer as reuniões e participar das discussões; apreciar e aprovar as pautas das reuniões, recomendar e sugerir medidas de prevenção que visem melhorar a atenção à saúde da criança e da mulher; Cumprir o disposto no Regimento Interno do Comitê.

Resolve:

Art. 1º: Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil de Jateí, conforme o anexo acima paginas 01-02 .

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação 23/03/2023

Titular: Cristiane Candido Pinheiro
(Secretária Municipal de Saúde de Jateí)

Suplente: Karimi Aparecida Cavazzani

(Coord. Da Atenção Básica)
Titular: Thaymara heloise Lourenço
(Vigilância Epidemiológica)
Suplente: Graziela Gonçalves
(Secretaria Municipal de Saúde)
Titular: Estefânia Maria Dias da Silva

(Conselheira Tutelar)
Suplente: Karla Rocha de Oliveira
(Conselheira Tutelar)

Titular: Marlene Aparecida Rocha Golfeto
(Representante da Pastoral da Criança/Instituições Religiosas)
Suplente: Nilza de Lourdes Pereira Alves
(Representante da Pastoral da Criança/Instituições Religiosas)
Titular: Maria Aparecida Ramos Gomes
(Representante do Hospital Municipal)
Suplente: Keila Alves de Castro
(Representante do Hospital Municipal)
Titular: Dr. Lidiane Alves Correia
(Médico)
Suplente : Felipe Augusto Rosa Targino
(Médico)
Titular: Maria Aparecida Neres Leite
(Primeira Dama/ madrinha Bem Nascer)
Suplente: Kelly Cristina Jorge Leite
(Bem Nascer)
Titular: Cleide Aparecida Bento de Jesus
(Agente Comunitário de Saúde)
Suplente: Jucimeire de Souza Brito
(Agente Comunitário de Saúde)

Natália Müller
(Equipe de Saúde da Família de Jateí /Saúde da Mulher)
Suplente: Débora da Silva Stroppa
(Enfermeira Equipe de Saúde da Família Gleba Nova esperança)
Titular: Andréia Colombo de Moura
(Farmácia Básica Municipal)

Suplente: Paulina de Souza Ramos
(Farmácia Básica Municipal)
Titular: Amós Nogueira
(Secretaria de Assistência Social)
Suplente: Elizangela Gomes Alencar
(Secretaria de Assistência Social)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017.2023
PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (cinco) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a. Laudo médico Pré-Admissional;
- b. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e. Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f. Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h. Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j. Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;

- k. Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l. Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m. Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o. Declaração de Bens;
- p. Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q. Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r. Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 31 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017.2023

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS	NOME DO CANDIDATO
26º	IVANI APARÉCIDA GONÇALVES
27º	ISABELA LUCIANA DOS SANTOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 21/03/2023, às 08h00min na modalidade Chamada Pública nº. 001/2023, Processo Administrativo nº. 005/2023, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor dos participantes: Sra.: Simone Ribeiro Dias da Silva, portadora da CIRG nº 001420709-SSP/MS e inscrito no CPF nº 012.016.281-48, residente e domiciliada na 7a linha nascente km 6,5 Assentamento Aimoré no município de Glória de Dourados/MS, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Agrião, Alface, Almeirão, Cebolinha, Couve, Coentro, Rúcula e Salsinha perfazendo o total de R\$ 10.781,40 (dez mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); Sra.: Maria de Fátima da Silva, portadora da CIRG nº 1094239-SSP/MS e inscrito no CPF nº 031.085.809-73, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abóbora, Alface, Almeirão, Cebolinha, Coentro, Maracujá e Salsinha perfazendo o total de R\$ 8.747,00 (oito mil setecentos e quarenta e sete reais); Sr.: Leone Marques do Nascimento, portadora da CIRG nº 415128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abóbora, Cebolinha, Cenoura, Couve, Mandioca, Maxixe e Quiabo perfazendo o total de R\$ 11.972,47 (onze mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos);

O Prefeito Municipal De Jateí/MS, resolve HOMOLOGAR o procedimento autorizando a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. Jateí/MS, 27 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 27 de março de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Chamada Pública nº. 001/2023, Processo Administrativo nº. 005/2023, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando **ADJUDICADO** em favor dos participantes: Sra.: Simone Ribeiro Dias da Silva, portadora da CIRG nº 001420709-SSP/MS e inscrito no CPF nº 012.016.281-48, residente e domiciliada na 7a linha nascente km 6,5 Assentamento Aimoré no município de Glória de Dourados/MS, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Agrião, Alface, Almeirão, Cebolinha, Couve, Coentro, Rúcula e Salsinha perfazendo o total de R\$ 10.781,40 (dez mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); Sra.: Maria de Fátima da Silva, portadora da CIRG nº 1094239-SSP/MS e inscrito no CPF nº 031.085.809-73, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abóbora, Alface, Almeirão, Cebolinha, Coentro, Maracujá e Salsinha perfazendo o total de R\$ 8.747,00 (oito mil setecentos e quarenta e sete reais); Sr.: Leone Marques do Nascimento, portadora da CIRG nº 415128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abóbora, Cebolinha, Cenoura, Couve, Mandioca, Maxixe e Quiabo perfazendo o total de R\$ 11.972,47 (onze mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos);

Jateí/MS, 24 de março de 2023.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro

Presidente da CPL

DECRETO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 027/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre o regime de transição entre a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, nos termos do inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no [art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#),

CONSIDERANDO o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO que a revogação prevista no artigo nº. 193, da Lei Federal nº. 14.133/21 implica na obrigatoriedade da adoção da nova lei em todos os procedimentos licitatórios da Administração Pública a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seus artigos 191 e 193, inciso II, estabeleceu o prazo de 2 (dois) anos, para se operar a revogação da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e facultou à Administração, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e adaptação do Setor de Compras e Licitações às diretrizes estabelecidas na Nova Lei de Licitações,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o marco temporal para aplicação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos (Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021) e disciplina o procedimento de transição para a plena aplicação da citada Lei no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal de Jateí-MS, em face do direito de opção previsto no art. 191, da Lei 14.133/21.

Art. 2º. Até o dia 31 de março de 2023 será possível optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Federal nº. 10.520/2002 ou pelas normas definidas na Lei Federal nº. 14.133/21, devendo a opção ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou no instrumento de contratação direta.

§ 1º. A partir da data de 1º de abril de 2023, os novos procedimentos licitatórios deverão ser formalizados em consonância com as normativas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 2º. A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta se aperfeiçoa com a manifestação expressa pela autoridade competente, ainda na fase preparatória.

§ 3º. É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº. 14.133/21 com a Lei Federal nº. 8.666/93 e com a Lei Federal nº. 10.520/02, consoante o disposto no artigo nº. 191, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Art. 3º. A opção de que trata o caput do art. 2º deste Decreto fica condicionada à publicação do edital de licitação ou do extrato de ratificação de contratação direta até o dia 29 de março de 2024, conforme cronograma previsto no Anexo deste Decreto.

§ 1º. Se houver necessidade de republicação do edital que observou o disposto no caput deste artigo, será considerada a data de sua primeira publicação para fins de atendimento do disposto neste Decreto.

§ 2º. Nas hipóteses em que o mesmo processo administrativo seja utilizado para reaproveitar os itens ou os lotes decorrentes de licitação fracassada ou deserta, considerar-se-á a data da primeira publicação do edital para fins do atendimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º. Na hipótese de a Administração optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas no art. 2º deste Decreto, os contratos ou documentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados serão regidos pelas regras que fundamentaram a contratação durante toda a sua vigência.

Parágrafo Único. Os contratos oriundos das contratações de que trata o *caput* deste artigo poderão, ainda com espectro da ultratividade das normas revogadas, serem prorrogados nos limites de suas leis originárias de regência, em conformidade com a disposição contida no artigo nº. 190, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Art. 5º. As atas de registro de preço continuarão válidas durante toda a sua vigência e poderão ser utilizadas pelos órgãos e entidades participantes, bem como objeto de adesão, observada a legislação que a fundamentou.

Art. 4º. Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 5º. Os casos omissos serão dirimidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/2021, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA PARA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL

RITO	DESCRIÇÃO	INSTRUMENTO	PRAZO
Licitação	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2003.	Edital	Publicação em DOE até 29 de março de 2024.
Contratação direta por valor	Hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.	Ratificação	Decisão de ratificação datada até 29 de março de 2024.
Outras dispensas	Todas as demais hipóteses do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 (exceto as dos incisos I e II do art. 24).	Decisão de ratificação.	Publicação em DOE até 29 de março de 2024.
Inexigibilidade	Todas as hipóteses previstas no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993.	Decisão de ratificação.	Publicação em DOE até 29 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira) é feriado da Sexta-Feira da Paixão.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de março de 2023

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro/2022

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PM

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	57.859.829,24	9.421.951,74	48.437.877,50	49.645.822,49	8.110.880,47	41.534.942,02
Vinculada	1.145.081,11	0,00	1.145.081,11	423.547,70	0,00	423.547,70
Recursos Vinculados à Educação	374.257,08	0,00	374.257,08	201.799,61	0,00	201.799,61
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	770.824,03	0,00	770.824,03	221.748,09	0,00	221.748,09
TOTAL	59.004.910,35	9.421.951,74	49.582.958,61	50.069.370,19	8.110.880,47	41.958.489,72

Emissão: 31/03/2023 07:34:53

Página 3

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS
 ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PM
 EXERCÍCIO DE 2022

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
		TOT.	PAGAS									
.0000	RSSS	12	10	31/12/2016	4.792.452,94	2.734.559,70		164.138,79	198.683,26		2	2.153.016,23
.0000	PRECATÓRIO GARAVELO & CIA.	1	2	31/12/2018	979.136,02	460.428,34			236.842,40		-1	223.785,84
TOTAL					5.771.588,96	3.194.987,34		164.138,79	432.325,66		1	2.926.801,87
TOTAL GERAL					5.771.588,96	3.194.987,34		164.138,79	432.325,66		1	2.926.801,87

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITOWILSON AMARAL PRETO
CONTADORROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

Emissão: 31/03/2023 07:31:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PM EXERCÍCIO DE 2022								
art. 123 da Lei nº 4.320/1964 em R\$								
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	MOVIMENTO NO PERÍODO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUENTE (B)+(C)-(D)**	
			BAIXA		TRANSFERÊNCIAS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADOS			
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA		
Restos a pagar (Subtotal)	1.638.830,71	2.326.110,17	1.296.065,54	0,00	1.079.746,26	1.079.746,26	2.708.876,34	
PROCESSADOS								
2021	192.836,78	0,00	181.101,13	0,00	0,00	0,00	11.735,65	
2022	0,00	113.832,08	0,00	0,00	0,00	0,00	113.832,08	
Subtotal dos RPP	192.836,78	113.832,08	181.101,13	0,00	0,00	0,00	125.567,73	
NÃO PROCESSADOS								
2021	1.445.993,93	0,00	1.074.964,41	0,00	1.079.746,26	1.079.746,26	371.029,52	
2022	0,00	2.212.278,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2.212.278,09	
Subtotal dos RPNP	1.445.993,93	2.212.278,09	1.074.964,41	0,00	1.079.746,26	1.079.746,26	2.583.307,61	
Depósitos (Subtotal)	526.123,26	4.138.750,00	3.957.787,41	0,00	0,00	0,00	707.135,85	
INSS - EMPREGADO - FOLHA - PREFEITURA	17.367,70	243.554,00	238.544,35	0,00	0,00	0,00	22.377,35	
INSS- PRESTACAO DE SERVICOS	1.067,80	8.614,16	14,90	0,00	0,00	0,00	9.667,06	
INSS - 13º SALARIO - PREFEITURA	13.263,07	20.725,39	33.531,07	0,00	0,00	0,00	457,39	
CDC BANCO DO BRASIL	44.274,74	550.679,89	542.188,30	0,00	0,00	0,00	52.766,33	
CDC BANCO BRADESCO	1.238,07	13.877,09	13.917,14	0,00	0,00	0,00	1.188,02	
CDC CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.948,23	54.362,20	63.381,24	0,00	0,00	0,00	4.969,19	
CDC SICREDI - PREFEITURA	38.142,82	590.689,53	572.136,51	0,00	0,00	0,00	56.695,84	
PENSAO ALIMENTICIA	119.277,23	83.801,44	0,00	0,00	0,00	0,00	203.078,67	
MONGERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ZURICH	1.048,52	10.801,36	11.111,47	0,00	0,00	0,00	838,41	
CASSEMS	48.831,64	507.564,60	514.888,74	0,00	0,00	0,00	41.507,56	
ATPM	1.140,12	14.726,88	14.619,27	0,00	0,00	0,00	1.247,73	
PROVER SAUDE - PREFEITURA	688,50	6.909,02	7.206,54	0,00	0,00	0,00	380,98	
PROVER ODONTO - PREFEITURA	0,00	124,50	95,60	0,00	0,00	0,00	24,90	
JATEI PREV	150.583,64	1.064.416,09	1.133.245,60	0,00	0,00	0,00	81.734,13	
MS PREV PREFEITURA	0,00	5.036,00	5.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISSQN	4.968,98	246.383,76	243.137,14	0,00	0,00	0,00	8.215,60	
IRRF - SOBRE A REMUNERACAO DO TRABALHO	80.272,26	716.430,03	574.758,54	0,00	0,00	0,00	221.942,69	
IRRF - SOBRE O TRABALHO DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Emissão: 31/03/2023 07:32:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PM EXERCÍCIO DE 2022								
art. 123 da Lei nº 4.320/1964 em R\$								
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	MOVIMENTO NO PERÍODO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUENTE (B)+(C)-(D)**	
			BAIXA		TRANSFERÊNCIAS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADOS			
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA		
TOTAL	2.164.953,97	6.464.906,17	5.213.852,95	0,00	1.079.746,26	1.079.746,26	3.416.907,19	

Emissão: 31/03/2023 07:32:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

Página 2

Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)	
BALANÇO FINANCEIRO	
Dezembro/2022	

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PM

Exercício: 2022

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		49.582.958,61	41.958.489,72
Ordinária		48.437.877,50	41.534.942,02
Vinculada		1.145.081,11	423.547,70
Recursos Vinculados à Educação		374.257,08	201.799,61
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		770.824,03	221.748,09
Transferências Financeiras Recebidas (II)		240.411,61	321.428,14
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		240.411,61	321.428,14
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		6.473.747,57	5.283.635,19
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.212.278,09	1.445.993,93
Inscrição de Restos a Pagar Processados		113.832,08	192.836,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.138.796,00	3.624.206,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários		8.841,40	20.598,38
Saldo do Exercício Anterior (IV)		9.807.128,71	6.203.541,17
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.807.128,71	6.203.541,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		66.104.246,50	53.767.094,22


	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
	Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
	BALANÇO FINANCEIRO Dezembro/2022

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PM

Exercício: 2022

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		38.770.187,08	27.596.939,07
Ordinária		38.113.875,26	26.866.431,87
Vinculada		656.311,82	730.507,20
Recursos Destinados à Educação		180.018,60	58.725,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		476.293,22	671.782,20
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		15.373.323,39	12.535.698,74
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		15.373.323,39	12.535.698,74
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		5.213.852,95	3.827.327,70
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.074.964,41	394.954,05
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		181.101,13	246,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.957.787,41	3.421.828,02
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	10.299,19
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		6.746.883,08	9.807.128,71
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.746.883,08	9.807.128,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		66.104.246,50	53.767.094,22

*Nota Explicativa:


	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS		
	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07		
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
	Dezembro/2022		Exercício: 2022

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PM

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	37.045.000,00	37.045.000,00	49.582.958,61	12.537.958,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.200.000,00	4.200.000,00	4.055.455,89	-144.544,11
Receita de Contribuições	110.000,00	110.000,00	15.629,13	-94.370,87
Receita Patrimonial	45.000,00	45.000,00	871.000,61	826.000,61
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	25.000,00	25.000,00		-25.000,00
Transferências Correntes	32.630.000,00	32.630.000,00	44.544.311,57	11.914.311,57
Outras Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	96.561,41	61.561,41
Receitas de Capital (II)	380.000,00	380.000,00		-380.000,00
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	260.000,00	260.000,00		-260.000,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	120.000,00	120.000,00		-120.000,00
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.425.000,00	37.425.000,00	49.582.958,61	12.157.958,61
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.425.000,00	37.425.000,00	49.582.958,61	12.157.958,61

Emissão: 31/03/2023 07:36:23

Página 1
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS		
	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07		
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
	Dezembro/2022		Exercício: 2022

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PM

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)		2.318.402,69		-2.318.402,69
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.425.000,00	39.743.402,69	49.582.958,61	12.157.958,61
Saldos de Exercícios Anteriores			6.844.554,27	
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores				
Superávit Financeiro			6.844.554,27	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	24.224.000,00	35.196.669,75	34.398.464,56	33.253.680,35	33.139.848,27	798.205,19
Pessoal e Encargos Sociais	12.850.000,00	14.398.035,05	14.129.019,78	14.125.186,84	14.125.186,84	269.015,27
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00					
Outras Despesas Correntes	11.354.000,00	20.798.634,70	20.269.444,78	19.128.493,51	19.014.661,43	529.189,92
Despesas de Capital (IX)	2.956.000,00	4.546.732,94	4.371.722,52	3.304.228,64	3.304.228,64	175.010,42
Investimentos	2.826.000,00	3.978.732,94	3.804.179,63	2.736.685,75	2.736.685,75	174.553,31
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	130.000,00	568.000,00	567.542,89	567.542,89	567.542,89	457,11
Reserva de Contingência (X)	500.000,00					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	27.680.000,00	39.743.402,69	38.770.187,08	36.557.908,99	36.444.076,91	973.215,61

Emissão: 31/03/2023 07:36:23

Página 2
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Dezembro/2022

Exercício: 2022

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PM

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	27.680.000,00	39.743.402,69	38.770.167,08	36.557.908,99	36.444.076,91	973.215,61
Superávit (XIII)			10.812.771,53			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.680.000,00	39.743.402,69	49.582.958,61	36.557.908,99	36.444.076,91	973.215,61
Reserva do RPPS						

Emissão: 31/03/2023 07:36:23

Página 3
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Dezembro/2022

Exercício: 2022

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PM

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f) = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes		1.385.888,16	1.031.970,49	1.027.188,64		358.699,52
Pessoal e Encargos Sociais		262.597,68	262.597,68	262.597,68		
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		1.123.290,48	769.372,81	764.590,96		358.699,52
Despesas de Capital		60.105,77	47.775,77	47.775,77		12.330,00
Investimentos		60.105,77	47.775,77	47.775,77		12.330,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL		1.445.993,93	1.079.746,26	1.074.964,41		371.029,52

Emissão: 31/03/2023 07:36:23

Página 4
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS			
	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07			
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	Dezembro/2022			Exercício: 2022

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PM

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes		11.735,65			11.735,65
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		11.735,65			11.735,65
Despesas de Capital		181.101,13	181.101,13		
Investimentos		181.101,13	181.101,13		
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL		192.836,78	181.101,13		11.735,65

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jatei
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2022	

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PM

Data de Emissão: 31/3/2023

Exercício: 2022

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
1.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa		6.746.883,08	9.807.128,71
1.1.2 - Créditos a Curto Prazo		27.975,69	36.368,03
1.1.4 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
1.1.5 - Estoques		80.546,01	
1.1.6 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
1.1.9 - VPD Pagas Antecipadamente			
<i>Total do Ativo Circulante</i>		6.855.404,78	9.843.496,74
Ativo Não Circulante			
1.2.1 - Realizável a Longo Prazo		3.161.923,87	3.144.569,67
1.2.1.1 - Créditos a Longo Prazo		3.161.923,87	3.144.569,67
1.2.1.3 - Investimentos Temporários a Longo Prazo			
1.2.1.4 - Estoques			
1.2.1.9 - VPD Pagas Antecipadamente			
1.2.2 - Investimentos			
1.2.3 - Imobilizado		28.706.707,92	25.923.746,40
1.2.4 - Intangível			
1.2.5 - Diferido			
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		31.868.631,79	29.068.316,07
TOTAL DO ATIVO		38.724.036,57	38.911.812,81

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Passivo Circulante**

2.1.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
2.1.2 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
2.1.3 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		130.349,58	192.836,78
2.1.4 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
2.1.5 - Obrigações de Repartições a Outros Entes			
2.1.7 - Provisões a Curto Prazo			
2.1.8 - Demais Obrigações a Curto Prazo		707.131,85	526.123,26
<i>Total do Passivo Circulante</i>		837.481,43	718.960,04

Passivo Não Circulante

2.2.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		2.331.155,60	2.734.559,70
2.2.2 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
2.2.3 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		223.785,84	460.428,24
2.2.4 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
2.2.7 - Provisões a Longo Prazo			
2.2.8 - Demais Obrigações a Longo Prazo			
2.2.9 - Resultado Diferido			
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		2.554.941,44	3.194.987,94

Patrimônio Líquido

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)	
	BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2022	

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PM

Data de Emissão: 31/3/2023

2.3.1 - Patrimônio Social e Capital Social		
2.3.2 - Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
2.3.3 - Reservas de Capital		
2.3.4 - Ajustes de Avaliação Patrimonial		
2.3.5 - Reservas de Lucros		
2.3.6 - Demais Reservas		
2.3.7 - Resultados Acumulados	35.331.613,70	34.997.864,83
2.3.9 - (-) Ações / Cotas em Tesouraria		
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	35.331.613,70	34.997.864,83
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.724.036,57	38.911.812,81



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2022

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PM

Data de Emissão: 31/3/2023

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Exercício: 2022			
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		6.738.041,68	9.807.128,71
Ativo Permanente		31.985.994,89	29.104.684,10
<i>Total do Ativo</i>		<u>38.724.036,57</u>	<u>38.911.812,81</u>
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		3.069.845,72	2.164.953,97
Passivo Permanente		2.901.102,91	3.194.987,94
<i>Total do Passivo</i>		<u>5.970.948,63</u>	<u>5.359.941,91</u>
Saldo Patrimonial (I - II)		32.753.087,94	33.551.870,90

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Exercício: 2022			
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais		585.912,81	
Outros atos potenciais passivos			
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		<u>585.912,81</u>	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro/2022

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PM

Data de Emissão: 31/3/2023

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Nota	Exercício: 2022	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
1000000		2.208.142,54	-1.621.738,73
1010000		-1.716.889,30	-387.962,50
1020000		4,48	
1150490		121.826,04	
1150510		68.951,84	
1150520		122.140,82	
1150530		415,02	
1160000		16.381,72	
1170000		15.629,13	
1180000		-1.326,31	-1.326,31
1230000		541.174,58	
1233110		-469.000,00	
1240000		298.559,29	
1270000		450.000,00	
1650000		427.390,44	-20.125,77
1700740		290.112,53	-82.351,98
1805010		81.109,55	-51.448,68
2000000		469.081,08	7.762.577,93
2010000		-77.755,60	
2150490			162.806,76
2150510			95.634,70
2150520			102.878,57
2150530		8.108,01	8.523,03
2160000		45.206,79	45.206,79
2170000		44.029,57	44.029,57
2230000			541.174,58
2240000			55.919,48
2270000			450.000,00
2700740			36.919,86
2805010		307.706,34	430.421,51
2920000		71.035,93	71.035,93
Total das Fontes de Recursos		3.322.034,49	7.642.174,74

*Nota Explicativa:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
CNPJ: 03.783.859/0001.02
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: (067)3465-1133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- CONSOLIDADO
Dezembro/2022

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
<u>Ingressos</u>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.055.455,89	3.376.795,83
Receita de Contribuições	4.387.372,86	3.562.670,79
Remuneração das Disponibilidades	3.522.581,60	1.436.746,91
Outras Receitas Derivadas e Originárias	96.561,41	11.035,04
Transferências correntes recebidas	69.201.256,48	56.738.760,08
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	8.767.395,52	7.870.266,44
<u>Desembolsos</u>		
Pessoal e demais despesas	56.531.646,06	41.291.572,35
Transferências concedidas	15.613.735,00	12.856.835,16
Outros desembolsos operacionais	8.402.917,41	8.111.980,30
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	<u>9.482.325,29</u>	<u>10.735.887,28</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
<u>Desembolsos</u>		
Aquisição de ativo não circulante	3.420.647,54	3.363.960,95
Outros desembolsos de investimentos	1.500,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	<u>-3.422.147,54</u>	<u>-3.363.960,95</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
<u>Desembolsos</u>		
Outros desembolsos de financiamentos	567.542,89	239.791,67
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	<u>-567.542,89</u>	<u>-239.791,67</u>
<u>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</u>	5.492.634,86	7.132.134,66
Caixa e Equivalente de caixa inicial	36.682.611,66	29.550.477,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
CNPJ: 03.783.859/0001.02
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: (067)3465-1133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- CONSOLIDADO
Dezembro/2022

Caixa e Equivalente de caixa final 42.175.246,52 36.682.611,86

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências correntes recebidas		
da União	20.046.558,78	15.409.772,01
de Estados e Distrito Federal	31.411.284,77	26.361.364,93
Intragovernamentais	15.613.735,00	12.857.126,88
Outras transferências recebidas	2.129.677,93	2.110.496,28
Total das Transferências Recebidas	69.201.256,48	56.738.760,08
Transferências concedidas		
Intragovernamentais	15.613.735,00	12.856.835,16
Total das Transferências Concedidas	15.613.735,00	12.856.835,16

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	2.855.687,55	2.331.732,06
Essencial à Justiça	507.485,02	541.712,46
Administração	23.039.760,29	16.896.023,10
Assistência Social	3.821.637,76	2.169.379,62
Previdência Social	2.628.204,86	2.132.537,04
Saúde	11.590.931,77	9.615.415,18
Trabalho	640.761,80	592.558,29
Educação	8.241.624,05	5.544.024,69
Cultura	10.300,02	48.600,00
Urbanismo	166.986,05	
Gestão Ambiental	607.888,08	242.318,15
Comércio e Serviços	982.461,13	
Energia	1.008.259,17	457.333,42
Transporte	327.500,00	719.419,34

Emissão: 31/03/2023 07:19:00

Página 2

MCASP - 1ª EDIÇÃO

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
CNPJ: 03.783.859/0001.02
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: (067)3465-1133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- CONSOLIDADO
Dezembro/2022

Desporto e Lazer 102.158,51 519,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função 66.531.646,06 41.291.572,35

Emissão: 31/03/2023 07:19:00

Página 3

MCASP - 1ª EDIÇÃO

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
CNPJ: 03.783.859/0001.02
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: (067)3465-1133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.055.455,89	3.376.795,83
Receita de Contribuições	15.629,13	17.687,20
Remuneração das Disponibilidades	871.000,61	237.082,48
Outras Receitas Derivadas e Originárias	96.561,41	11.035,04
Transferências correntes recebidas	44.784.723,18	38.637.317,31
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	4.147.637,40	3.666.187,89
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	34.167.036,91	24.546.248,49
Transferências concedidas	15.373.323,39	12.535.698,74
Outros desembolsos operacionais	3.957.787,41	3.453.510,62
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	472.859,91	5.410.647,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	2.964.062,65	1.567.268,69
Outros desembolsos de investimentos	1.500,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-2.965.562,65	-1.567.268,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Desembolsos		
Outros desembolsos de financiamentos	567.542,89	239.791,67
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	-567.542,89	-239.791,67
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		
	-3.060.245,63	3.603.587,54
Caixa e Equivalente de caixa inicial	9.807.128,71	6.203.541,17

Emissão: 31/03/2023 07:33:51

Página 1

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
CNPJ: 03.783.859/0001.02
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: (067)3465-1133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2022

Caixa e Equivalente de caixa final	6.746.883,08	9.807.128,71
------------------------------------	--------------	--------------

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências correntes recebidas		
da União	17.124.322,29	13.579.485,24
de Estados e Distrito Federal	27.419.989,28	24.736.403,93
Intragovernamentais	240.411,61	321.428,14
Total das Transferências Recebidas	44.784.723,18	38.637.317,31
Transferências concedidas		
Intragovernamentais	15.373.323,39	12.535.698,74
Total das Transferências Concedidas	15.373.323,39	12.535.698,74

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Essencial à Justiça	507.485,02	541.712,48
Administração	23.039.760,29	16.896.023,10
Assistência Social	2.107.972,19	1.641.319,52
Trabalho	640.761,80	592.558,29
Educação	5.283.692,75	3.697.363,36
Urbanismo	166.986,05	
Comércio e Serviços	982.461,13	
Energia	1.008.259,17	457.333,42
Transporte	327.500,00	719.419,34
Desporto e Lazer	102.158,51	519,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	34.167.036,91	24.546.248,49

Emissão: 31/03/2023 07:33:51

Página 2

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
CNPJ: 03.783.859/0001.02
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: (067)3465-1133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2022

Emissão: 31/03/2023 07:33:51

Página 3

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Dezembro/2022

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PM

Data de emissão: 31/03/2023

Exercício: 2022

P. Contas: PCASP-STN

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							34.997.864,83		34.997.864,83
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Resmissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do Exercício							333.748,87		333.748,87
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							35.331.613,70		35.331.613,70

Emissão: 31/03/2023 07:33:06

Página 1

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO


Dezembro/2022

Data de emissão: 31/03/2023

Exercício: 2022

P. Contas: PCASP-STN

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							54.269.490,50		54.269.490,50
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do Exercício							7.217.339,06		7.217.339,06
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							61.486.829,56		61.486.829,56

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
	Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
	Dezembro/2022

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PM

Modelo Sintético

Exercício: 2022

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	4.024.118,33	4.550.665,01
Contribuições	II	15.629,13	17.687,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	920.141,43	237.082,48
Transferências e Delegações Recebidas	V	54.303.236,33	46.759.232,82
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	1.263.597,16
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>		59.263.125,22	52.828.264,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	14.516.648,84	12.447.677,52
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	18.719.574,92	10.892.793,65
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	164.138,79	9.582,56
Transferências e Delegações Concedidas	XII	24.888.252,00	20.646.579,21
Tributárias	XIV	640.761,80	592.558,29
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	9.519,95
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>		58.929.376,35	44.598.711,18
RESULTADO PATRIMONIAL (I - II)		333.748,87	8.229.553,49

QUADROS ANEXOS**Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**


	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>			
Impostos		4.005.493,38	4.519.481,90
Taxas		18.624,95	31.183,11
		4.024.118,33	4.550.665,01

Anexo II - Contribuições

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Contribuições</u>			
Contribuição de Iluminação Pública		15.629,13	17.687,20
		15.629,13	17.687,20

Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>			
Juros e Encargos de Mora		48.126,58	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		1.014,24	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		871.000,61	237.082,48
		920.141,43	237.082,48

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
	Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2022

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PM

Modelo Sintético

Exercício: 2022

Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>			
Transferências Intra Governamentais		240.411,61	321.428,14
Transferências Inter Governamentais		53.966.263,31	46.426.769,64
Execução Orçamentária Delegada de Entes		96.561,41	11.035,04
		54.303.236,33	46.759.232,82

Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>			
Desincorporação de Passivos		0,00	1.263.597,16
		0,00	1.263.597,16

Anexo VIII - Pessoal e Encargos


	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Pessoal e Encargos</u>			
Remuneração a Pessoal		12.391.577,76	10.675.852,27
Encargos Patronais		2.125.071,08	1.738.842,42
Benefícios a Pessoal		0,00	32.982,83
		14.516.648,84	12.447.677,52

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>		
Uso de Material de Consumo	6.632.963,39	4.580.057,94
Serviços	12.086.611,53	6.312.735,71
	18.719.574,92	10.892.793,65

Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	9.582,56
Variações Monetárias e Cambiais		164.138,79	0,00
		164.138,79	9.582,56

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
	Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
	Dezembro/2022

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PM

Modelo Sintético

Exercício: 2022

Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>			
Transferências Intra Governamentais		15.373.323,39	12.535.698,74
Transferências Inter Governamentais		9.421.951,74	8.110.880,47
Execução Orçamentária Delegada a Entes		92.976,87	0,00
		<u>24.888.252,00</u>	<u>20.646.579,21</u>

Anexo XIV - Tributárias

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Tributárias</u>			
Contribuições		640.761,80	592.558,29
		<u>640.761,80</u>	<u>592.558,29</u>

Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	9.519,95
		<u>0,00</u>	<u>9.519,95</u>

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.784.461,52	1.567.268,69
Desincorporação de Passivos	567.542,89	239.791,67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí													
ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964													
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA													
EXERCÍCIO DE 2022													
** CONSOLIDADO **													
em R\$													
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA													
LES	DESCRIÇÃO	AUTORIZAÇÕES		DATA	VALOR EMISSÃO	SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
		TOT.	PAGAS				EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
.0000	ISS	12	10	31/12/2018	4.792.482,94	2.734.159,70		164.136,79	196.683,36			2	2.703.016,23
.0000	PRE CATORIO GARAVELLO & CIA	1	2	31/12/2018	879.136,02	460.428,24			236.642,40			-1	223.785,84
TOTAL					5.771.588,96	3.194.587,94		164.136,79	432.325,76			1	2.926.801,87
TOTAL GERAL					5.771.588,96	3.194.587,94		164.136,79	432.325,76			1	2.926.801,87

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO

WILSON AMARAL PRETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí									
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO									
EXERCÍCIO DE 2022									
em R\$									
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	MOVIMENTO NO PERÍODO				TRANSFERÊNCIAS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADOS	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a)(b+c)-(d+e)	
			BAIXA		INSCRIÇÃO	BAIXA			
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO					
Restos a pagar (Subtotal)	2.187.431,65	4.073.151,84	1.750.504,93	0,00	1.560.179,82	1.560.179,82	4.510.078,96		
PROCESSADOS									
2021	206.842,61	0,00	195.106,96	0,00	0,00	0,00	11.735,65		
2022	0,00	114.532,08	0,00	0,00	0,00	0,00	114.532,08		
Subtotal dos RPP	206.842,61	114.532,08	195.106,96	0,00	0,00	0,00	126.267,73		
NÃO PROCESSADOS									
2021	1.980.589,04	0,00	1.555.397,97	0,00	1.560.179,82	1.560.179,82	425.191,07		
2022	0,00	3.958.619,76	0,00	0,00	0,00	0,00	3.958.619,76		
Subtotal dos RPNP	1.980.589,04	3.958.619,76	1.555.397,97	0,00	1.560.179,82	1.560.179,82	4.383.810,83		
Depósitos (Subtotal)	874.896,05	7.700.265,48	7.347.361,59	0,00	0,00	0,00	1.227.210,54		
ISS - EMPREGADO - FOLHA - PREFEITURA	17.367,70	307.582,91	302.573,32	0,00	0,00	0,00	22.377,35		
ISS PRESTACAO DE SERVICOS	1.087,80	8.614,16	14,90	0,00	0,00	0,00	9.687,06		
ISS - 1º SALARIO - PREFEITURA	13.263,07	20.725,39	33.531,07	0,00	0,00	0,00	467,39		
ISS FOLHA SAUDE	4.308,81	79.956,96	76.632,16	0,00	0,00	0,00	7.633,61		
ISS SERVICO SAUDE	8.262,32	1.241,48	0,00	0,00	0,00	0,00	9.503,80		
ISS FOLHA FUNDEB	6.159,51	82.739,90	80.678,50	0,00	0,00	0,00	8.220,91		
ISS SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL	673,70	902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,70		
ISS FOLHA INFANCIA	716,18	9.521,10	9.557,39	0,00	0,00	0,00	1.079,89		
ISS 1º SALARIO - SAUDE	3.570,50	7.070,54	10.641,04	0,00	0,00	0,00	0,00		
ISS 1º SALARIO - FMDCA	630,17	1.013,77	1.643,94	0,00	0,00	0,00	0,00		
ISS 1º SALARIO - FUNDEB	5.066,16	11.705,15	11.318,82	0,00	0,00	0,00	5.452,49		
ISS SERVICO CULTURA	3.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.014,00		
JATEIPREV - DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	78.966,04	78.966,04	0,00	0,00	0,00	0,00		
CDC BANCO DO BRASIL	44.274,74	553.853,59	545.362,00	0,00	0,00	0,00	52.786,33		
CDC BANCO BRADESCO	1.236,02	13.877,09	13.917,14	0,00	0,00	0,00	1.196,02		
CDC CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.948,23	54.362,20	53.351,24	0,00	0,00	0,00	4.955,19		
CDC BB SAUDE	21.706,78	282.643,09	277.749,40	0,00	0,00	0,00	26.600,47		
CDC CEF SAUDE	4.788,28	14.326,10	14.548,16	0,00	0,00	0,00	4.574,22		
CDC BB JATEI PREV	5.512,75	68.434,67	68.532,61	0,00	0,00	0,00	5.414,85		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí							
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO							
EXERCÍCIO DE 2022							
em R\$							
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	MOVIMENTO NO PERÍODO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUENTE (a+(b+c)-(d+e))
			BAIXA		TRANSFERÊNCIAS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADOS		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
CDC BS FUNDEB	3.028,37	54.280,51	52.314,80	0,00	0,00	0,00	4.394,08
CDC CEF FUNDEB	589,98	8.009,91	7.699,98	0,00	0,00	0,00	900,00
CDC BS INFANCIA	931,36	9.023,79	9.357,27	0,00	0,00	0,00	597,88
CDC BRADESCO SAUDE	1.087,01	13.164,12	13.164,12	0,00	0,00	0,00	1.087,01
CDC S/CREDI - PREFEITURA	38.142,82	690.689,53	672.136,51	0,00	0,00	0,00	66.696,84
CDC S/CREDI - SAUDE	12.422,06	176.801,01	177.886,48	0,00	0,00	0,00	11.336,59
CDC S/CREDI - JATEI/REV	4.408,71	99.554,41	92.752,23	0,00	0,00	0,00	10.710,79
CDC S/CREDI - FUNDEB	3.290,32	94.034,72	87.529,28	0,00	0,00	0,00	9.795,76
PENSAO ALIMENTICIA	119.277,23	225.129,20	141.327,76	0,00	0,00	0,00	203.076,67
PENSAO SAUDE	22.790,90	56.139,49	0,00	0,00	0,00	0,00	78.930,38
ZURICH	1.948,52	32.394,24	32.004,38	0,00	0,00	0,00	838,41
ZURICH SAUDE	33,15	397,80	397,80	0,00	0,00	0,00	33,15
ZURICH FUNDEB	379,90	6.060,02	5.849,91	0,00	0,00	0,00	580,01
MONKERAL SAUDE	894,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894,85
MONKERAL INFANCIA	225,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,96
CASSEMS	48.831,64	607.564,66	614.888,74	0,00	0,00	0,00	41.507,56
AFPM	1.540,12	79.417,75	79.310,14	0,00	0,00	0,00	1.247,73
CASSEMS SAUDE	20.001,43	327.831,83	321.514,15	0,00	0,00	0,00	16.109,21
AFPM SAUDE	420,08	6.947,42	5.952,13	0,00	0,00	0,00	515,37
CASSEMS JATEI/REV	10.465,75	112.733,05	112.708,77	0,00	0,00	0,00	10.490,11
AFPM JATEI/REV	99,13	786,94	362,07	0,00	0,00	0,00	504,00
CASSEMS FUNDEB	9.527,48	118.773,06	117.296,52	0,00	0,00	0,00	11.004,03
AFPM FUNDEB	53,38	1.026,75	914,13	0,00	0,00	0,00	166,00
CASSEMS INFANCIA	700,37	7.133,68	7.229,98	0,00	0,00	0,00	604,47
PROVER SAUDE - PREFEITURA	686,50	6.909,03	7.206,54	0,00	0,00	0,00	360,98
PROVER SAUDE - FUNDEB	75,00	811,94	804,18	0,00	0,00	0,00	82,78
PROVER ODONTO - PREFEITURA	0,00	124,50	99,60	0,00	0,00	0,00	24,90

Emissão: 31/03/2023 07:17:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

Página 2

Heterologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí							
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO							
EXERCÍCIO DE 2022							
em R\$							
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	MOVIMENTO NO PERÍODO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUENTE (a+(b+c)-(d+e))
			BAIXA		TRANSFERÊNCIAS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADOS		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
PROVER ODONTO - FUNDEB	0,00	124,50	99,60	0,00	0,00	0,00	24,90
JATEI/REV	150.563,64	1.064.410,09	1.133.249,60	0,00	0,00	0,00	81.734,13
JATEI/REV SAUDE	79.887,41	524.336,20	562.811,50	0,00	0,00	0,00	41.412,11
JATEI/REV FUNDEB	13.646,08	149.865,05	153.788,26	0,00	0,00	0,00	8.922,85
MS/REV SAUDE	787,70	1.510,80	1.904,65	0,00	0,00	0,00	393,85
MS/REV PREFEITURA	0,00	5.036,00	5.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	4.968,98	246.363,76	243.137,14	0,00	0,00	0,00	8.215,60
ISSQN SAUDE	910,02	10.120,64	10.126,84	0,00	0,00	0,00	903,82
ISSQN JATEI/REV	0,00	1.213,04	1.213,04	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN MEIO AMBIENTE	0,00	4.650,96	4.650,96	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN ASSISTENCIA SOCIAL	72,15	1.009,61	1.022,41	0,00	0,00	0,00	59,89
ISSQN INVESTIMENTO SOCIAL	209,00	2.969,75	2.969,75	0,00	0,00	0,00	209,00
ISSQN INFANCIA	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,40
IRRF - SOBRE A REMUNERACAO DO TRABALHO	80.272,20	716.430,03	674.758,64	0,00	0,00	0,00	221.942,69
IRRF SAUDE	66.357,40	496.356,72	398.800,72	0,00	0,00	0,00	163.862,40
IRRF JATEI/REV	3.661,71	182.683,66	179.345,41	0,00	0,00	0,00	12.999,96
IRRF FUNDEB	21.554,05	161.969,10	134.708,95	0,00	0,00	0,00	58.810,30
IRRF INFANCIA	0,00	38,30	13,87	0,00	0,00	0,00	24,43
TOTAL	3.962.326,38	11.773.417,32	9.098.456,32	0,00	1.560.179,82	1.560.179,82	5.737.285,58

Emissão: 31/03/2023 07:17:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

Página 3

Heterologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2022 (CONSOLIDADO)

Exercício: 2022

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Nota		
Receita Orçamentária (I)		65.649.493,24	52.268.881,77
Ordinária		49.043.669,20	41.634.480,55
Vinculada		16.605.824,04	10.634.401,22
Recursos Vinculados à Educação		2.555.841,64	2.327.574,34
Recursos Vinculados à Saúde		4.612.481,94	1.779.803,48
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		6.352.082,28	4.620.859,18
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		1.687.230,99	1.635.712,26
Outras Destinações de Recursos		1.398.187,19	270.451,96
Transferências Financeiras Recebidas (II)		15.613.735,00	12.857.126,88
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		15.613.735,00	12.857.126,88
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		11.785.581,54	8.917.572,37
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.958.619,76	1.980.589,04
Inscrição de Restos a Pagar Processados		114.532,08	206.842,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.700.265,48	6.533.671,32
Outros Recebimentos Extraorçamentários		12.164,22	196.469,40
Saldo do Exercício Anterior (IV)		36.682.611,66	30.219.309,38
Caixa e Equivalentes de Caixa		36.682.611,66	29.550.477,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	668.832,38
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		129.731.421,44	104.262.890,40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2022 (CONSOLIDADO)

Exercício: 2022

DISPÊNDIOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Nota		
Despesa Orçamentária (VI)		62.843.983,40	46.239.841,29
Ordinária		54.055.663,11	38.844.607,83
Vinculada		8.788.320,29	7.395.233,46
Recursos Destinados à Educação		3.092.829,38	2.077.545,72
Recursos Destinados à Saúde		811.913,41	620.301,64
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		2.628.950,06	2.132.707,14
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		1.742.600,20	1.844.296,76
Outras Destinações de Recursos		512.027,24	720.382,20
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		15.613.735,00	12.856.835,16
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		15.613.735,00	12.856.835,16
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		9.098.456,52	8.483.602,29
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.555.397,97	842.668,85
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		195.106,96	246,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.347.951,59	6.176.463,10
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	1.464.223,86
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		42.175.246,52	36.682.611,66
Caixa e Equivalentes de Caixa		42.175.246,52	36.682.611,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		129.731.421,44	104.262.890,40

*Nota Explicativa:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2022 (CONSOLIDADO)

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	58.465.620,94	9.421.951,74	49.043.669,20	49.745.361,02	8.110.880,47	41.634.480,55
Vinculada	17.660.789,86	1.054.965,82	16.605.824,04	10.634.401,22	0,00	10.634.401,22
Recursos Vinculados à Educação	2.555.841,64	0,00	2.555.841,64	2.327.574,34	0,00	2.327.574,34
Recursos Vinculados à Saúde	4.612.481,94	0,00	4.612.481,94	1.779.803,48	0,00	1.779.803,48
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	7.407.048,10	1.054.965,82	6.352.082,28	4.620.859,18	0,00	4.620.859,18
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.687.230,99	0,00	1.687.230,99	1.635.712,26	0,00	1.635.712,26
Outras Destinações de Recursos	1.398.187,19	0,00	1.398.187,19	270.451,96	0,00	270.451,96
TOTAL	76.126.410,80	10.476.917,56	65.649.493,24	60.379.762,24	8.110.880,47	52.268.881,77

Emissão: 31/03/2023 07:20:08

Página 3

Hemiologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2022 - CONSOLIDADO

Exercício: 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	46.710.000,00	46.710.000,00	65.022.130,08	18.312.130,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.200.000,00	4.200.000,00	4.055.455,89	-144.544,11
Receita de Contribuições	2.900.000,00	2.900.000,00	4.387.372,86	1.487.372,86
Receita Patrimonial	1.975.000,00	1.975.000,00	3.522.581,60	1.547.581,60
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	25.000,00	25.000,00		-25.000,00
Transferências Correntes	37.575.000,00	37.575.000,00	52.960.158,32	15.385.158,32
Outras Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	96.561,41	61.561,41
Receitas de Capital (II)	790.000,00	790.000,00	627.363,16	-162.636,84
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	260.000,00	260.000,00		-260.000,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	530.000,00	530.000,00	627.363,16	97.363,16
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.500.000,00	47.500.000,00	65.649.493,24	18.149.493,24
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobilária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobilária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.500.000,00	47.500.000,00	65.649.493,24	18.149.493,24

Emissão: 31/03/2023 07:21:29

Página 1

Hemiologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Dezembro/2022 - CONSOLIDADO

Exercício: 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)		
Déficit (VI)	2.250.000,00	19.734.710,99		-19.734.710,99		
TOTAL (VII) = (V + VI)	49.750.000,00	67.234.710,99	65.649.493,24	18.149.493,24		
Saldos de Exercícios Anteriores			8.757.650,43			
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores						
Superávit Financeiro			8.757.650,43			
Reabertura de Créditos Adicionais						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	44.154.700,00	60.787.923,05	56.737.183,93	55.184.547,11	55.070.015,03	4.050.739,12
Pessoal e Encargos Sociais	26.383.756,00	30.690.985,93	28.414.963,19	28.411.130,25	28.411.130,25	2.266.022,74
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00					
Outras Despesas Correntes	17.750.944,00	30.106.937,12	28.322.220,74	26.773.416,86	26.658.884,78	1.784.716,38
Despesas de Capital (IX)	5.095.300,00	6.446.787,94	6.106.799,47	3.700.816,53	3.700.816,53	339.988,47
Investimentos	4.965.300,00	5.878.787,94	5.539.256,58	3.133.273,64	3.133.273,64	339.531,36
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	130.000,00	568.000,00	567.542,89	567.542,89	567.542,89	457,11
Reserva de Contingência (X)	500.000,00					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	49.750.000,00	67.234.710,99	62.843.983,40	58.885.363,64	58.770.831,56	4.390.727,59

Emissão: 31/03/2023 07:21:29

Página 2
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Dezembro/2022 - CONSOLIDADO

Exercício: 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	49.750.000,00	67.234.710,99	62.843.983,40	58.885.363,64	58.770.831,56	4.390.727,59
Superávit (XIII)			2.805.509,84			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	49.750.000,00	67.234.710,99	65.649.493,24	58.885.363,64	58.770.831,56	4.390.727,59
Reserva do RPPS						

Emissão: 31/03/2023 07:21:29

Página 3
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Dezembro/2022 - CONSOLIDADO

Exercício: 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes		1.856.855,66	1.452.407,05	1.447.625,20		409.230,46
Pessoal e Encargos Sociais		435.148,32	435.148,32	435.148,32		
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		1.421.707,34	1.017.258,73	1.012.476,88		409.230,46
Despesas de Capital		123.733,38	107.772,77	107.772,77		15.960,61
Investimentos		123.733,38	107.772,77	107.772,77		15.960,61
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL		1.980.589,04	1.560.179,82	1.555.397,97		425.191,07

Emissão: 31/03/2023 07:21:29

Página 4
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Dezembro/2022 - CONSOLIDADO

Exercício: 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes		25.741,48	14.005,83		11.735,65
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		25.741,48	14.005,83		11.735,65
Despesas de Capital		181.101,13	181.101,13		
Investimentos		181.101,13	181.101,13		
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL		206.842,61	195.106,96		11.735,65

Emissão: 31/03/2023 07:21:29

Página 5
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)
 Dezembro/2022

Data de Emissão: 31/3/2023

ATIVO	Nota	Exercício: 2022	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
1.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa		42.175.246,52	36.682.611,66
1.1.2 - Créditos a Curto Prazo		27.975,69	36.450,99
1.1.4 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
1.1.5 - Estoques		290.900,35	203.738,09
1.1.6 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
1.1.9 - VPD Pagas Antecipadamente			
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<u>42.494.122,56</u>	<u>36.922.800,74</u>
Ativo Não Circulante			
1.2.1 - Realizável a Longo Prazo		3.161.923,87	3.144.569,67
1.2.1.1 - Créditos a Longo Prazo		3.161.923,87	3.144.569,67
1.2.1.3 - Investimentos Temporários a Longo Prazo			
1.2.1.4 - Estoques			
1.2.1.9 - VPD Pagas Antecipadamente			
1.2.2 - Investimentos			
1.2.3 - Imobilizado		41.448.487,10	38.272.639,74
1.2.4 - Intangível			
1.2.5 - Diferido			
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<u>44.610.410,97</u>	<u>41.417.209,41</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>87.104.533,53</u>	<u>78.340.010,15</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
2.1.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
2.1.2 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
2.1.3 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		131.049,58	206.842,61
2.1.4 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
2.1.5 - Obrigações de Repartições a Outros Entes			
2.1.7 - Provisões a Curto Prazo			
2.1.8 - Demais Obrigações a Curto Prazo		1.227.210,54	874.896,65
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<u>1.358.260,12</u>	<u>1.081.739,26</u>
Passivo Não Circulante			
2.2.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		2.331.155,60	2.734.559,70
2.2.2 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
2.2.3 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		223.785,84	460.428,24
2.2.4 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
2.2.7 - Provisões a Longo Prazo		21.701.262,55	19.793.792,45
2.2.8 - Demais Obrigações a Longo Prazo			
2.2.9 - Resultado Diferido			
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		<u>24.256.203,99</u>	<u>22.988.780,39</u>
Patrimônio Líquido			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)
Dezembro/2022

Data de Emissão: 31/3/2023

2.3.1 - Patrimônio Social e Capital Social		
2.3.2 - Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
2.3.3 - Reservas de Capital		
2.3.4 - Ajustes de Avaliação Patrimonial		
2.3.5 - Reservas de Lucros		
2.3.6 - Demais Reservas		
2.3.7 - Resultados Acumulados	64.739.624,32	57.772.287,35
2.3.9 - (-) Ações / Cotas em Tesouraria		
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>64.739.624,32</u>	<u>57.772.287,35</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>90.354.088,43</u>	<u>81.842.807,00</u>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jatei
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)
 Dezembro/2022

Data de Emissão: 31/3/2023

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

	Nota	Exercício: 2022	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		42.163.082,30	36.682.611,66
Ativo Permanente		44.938.128,41	41.657.398,49
<i>Total do Ativo</i>		87.101.210,71	78.340.010,15
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		5.247.576,59	3.062.328,30
Passivo Permanente		24.745.916,50	22.988.780,39
<i>Total do Passivo</i>		29.993.493,09	26.051.108,69
Saldo Patrimonial (I - II)		57.107.717,62	52.288.901,46

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

	Nota	Exercício: 2022	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais		7.390.894,43	6.578.108,90
Outros atos potenciais passivos			
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		7.390.894,43	6.578.108,90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)
 Dezembro/2022

Data de Emissão: 31/3/2023

2020000	142.483,50	359.699,30
2030000	20.539.050,54	21.706.262,49
2140000		806,27
2140120	-653,25	-653,25
2140390	511.158,59	605.744,52
2140410	17.519,63	22.650,50
2140430	18.352,40	24.031,48
2140450	30.658,58	110.057,35
2140460	22.305,15	22.305,15
2143350		82.203,91
2150490		162.806,76
2150510		95.634,70
2150520		102.878,57
2150530	8.108,01	8.523,03
2160000	45.206,79	45.206,79
2170000	44.029,57	44.029,57
2180000	-102.504,12	523.974,00
2210000	948,55	524.204,00
2213110		168.561,00
2213350		753.464,00
2213400		34.559,19
2230000		541.174,58
2233390		3.117,87
2240000		55.919,48
2250000		170.088,12
2270000		450.000,00
2290000	92.105,71	232.261,71
2290560		29.007,39
2293360		181.523,36
2310390	32.250,45	32.250,45
2310430	2.378,28	2.378,28
2310450	10.962,18	11.006,53
2700740		36.919,86
2805010	307.706,34	430.421,51
2810000	-92.760,55	750.077,94
2820000	161.750,00	388.933,83
2920000	71.035,93	71.035,93
Total das Fontes de Recursos	36.425.793,20	33.620.283,36

*Nota Explicativa:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jatei
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)
 Dezembro/2022

Data de Emissão: 31/3/2023

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Nota	Exercício: 2022	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
1000000		1.174.705,48	-1.719.527,70
1010000		-1.716.889,30	-387.962,50
1020000		108.528,18	-570.245,90
1030000		4.860.025,94	-30.318,23
1140000		806,27	
1140390		946.669,06	-5.376,65
1140410		24.642,34	
1140430		-36.478,20	
1140450		42.812,69	-489,75
1140470		1.629,74	
1143350		82.203,91	
1143360		18.651,48	
1150490		121.826,04	
1150510		68.951,84	
1150520		122.140,82	
1150530		415,02	
1160000		16.381,72	
1170000		15.629,13	
1180000		53.783,45	-79.777,08
1190000		-33.348,61	-30.039,98
1210000		401.625,00	-1.900,45
1213110		814.291,00	
1213350		753.464,00	
1213400		34.559,19	
1230000		1.168.537,74	
1233110		-448.127,94	
1240000		298.559,29	
1250000		1.615.643,61	
1270000		450.000,00	
1290000		76.071,38	-70.810,03
1290560		29.007,39	
1293360		181.523,36	
1310390		28.976,40	
1310430		6.342,08	
1310450		8.690,05	-6.050,00
1313110		960.000,00	
1650000		427.390,44	-20.125,77
1700740		290.112,53	-82.351,98
1805010		81.109,55	-51.448,68
1810000		947.846,86	-5.903,60
1820000		148.049,35	
2000000		494.698,24	7.899.545,49
2010000		-77.755,60	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
CNPJ: 03.783.859/0001.02
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: (067)3465-1133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- CONSOLIDADO
Dezembro/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.055.455,89	3.376.795,83
Receita de Contribuições	4.387.372,86	3.582.670,79
Remuneração das Disponibilidades	3.522.581,60	1.436.746,91
Outras Receitas Derivadas e Originárias	96.561,41	11.035,04
Transferências correntes recebidas	69.201.256,48	56.738.760,08
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	8.767.395,52	7.870.266,44
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	56.531.646,06	41.291.572,35
Transferências concedidas	15.613.735,00	12.856.835,16
Outros desembolsos operacionais	8.402.917,41	8.111.980,30
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	9.482.325,29	10.735.887,28
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	3.420.647,54	3.363.960,95
Outros desembolsos de investimentos	1.500,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-3.422.147,54	-3.363.960,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Desembolsos		
Outros desembolsos de financiamentos	567.542,89	239.791,67
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	-567.542,89	-239.791,67
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	5.492.634,86	7.132.134,66
Caixa e Equivalente de caixa inicial	36.682.611,66	29.550.477,00
Emissão: 31/03/2023 07:19:00		Página 1
MCASP - # EDIÇÃO		Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
CNPJ: 03.783.859/0001.02
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: (067)3465-1133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- CONSOLIDADO
Dezembro/2022

Caixa e Equivalente de caixa final	42.175.246,52	36.682.611,66
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Transferências correntes recebidas		
da União	20.046.558,78	15.409.772,01
de Estados e Distrito Federal	31.411.284,77	26.361.364,93
Intragovernamentais	15.613.735,00	12.857.126,88
Outras transferências recebidas	2.129.677,93	2.110.496,26
Total das Transferências Recebidas	69.201.256,48	56.738.760,08
Transferências concedidas		
Intragovernamentais	15.613.735,00	12.856.835,16
Total das Transferências Concedidas	15.613.735,00	12.856.835,16
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Exercício Atual		
Legislativa	2.855.687,55	2.331.732,06
Essencial à Justiça	507.485,02	541.712,46
Administração	23.039.760,29	16.896.023,10
Assistência Social	3.821.637,76	2.169.379,62
Previdência Social	2.628.204,86	2.132.537,04
Saúde	11.590.931,77	9.615.415,18
Trabalho	640.761,80	592.558,29
Educação	8.241.624,05	5.544.024,69
Cultura	10.300,02	48.600,00
Urbanismo	166.986,05	
Gestão Ambiental	607.888,08	242.318,15
Comércio e Serviços	982.461,13	
Energia	1.008.259,17	457.333,42
Transporte	327.500,00	719.419,34
Emissão: 31/03/2023 07:19:00		Página 2
MCASP - # EDIÇÃO		Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
CNPJ: 03.783.859/0001.02
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
Telefone: (087)3465-1133
prefeitura@jatei.ms.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- CONSOLIDADO
Dezembro/2022

Desporto e Lazer	102.158,51	519,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	56.531.646,06	41.291.672,35

Emissão: 31/03/2023 07:19:00

Página 3

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE Jateí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO
Dezembro/2022

Data de emissão: 31/03/2023

Exercício: 2022

P. Contas: PCASP-STN

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							54.269.490,50		54.269.490,50
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do Exercício							7.217.339,06		7.217.339,06
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							61.486.829,56		61.486.829,56

Emissão: 31/03/2023 07:17:58

Página 1

Homologado

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 140/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. **049.051.991-15**, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 31 de março de 2023, o Contrato Administrativo nº 140/2022, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **A B SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **36.637.236/0001-80** com vigência de 29/09/2022 a 01/03/2023, cujo objeto (Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de mecânica pesada, para atender a demanda das Secretarias Municipais requisitante).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidos no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n. 088/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 31 de março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

SIBUT DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade de licitação escritório de advocacia de notória especialização na área de direito publico, com atuação específica, singular e que diverge das atribuições comuns do setor jurídico, para a prestação de serviços técnicos especializados para: treinamento e capacitação e pra regulamentação no âmbito do poder legislativo local, da aplicação da lei 14.133/2021, incluindo a elaboração de minutas de documentos; e consultoria e assessoria jurídica a câmara de vereadores de jatei/MS, de acordo com o escopo estabelecido no plano de trabalho, pelo período de 21 (vinte um) meses.

AMPARO LEGAL: Art. 25, incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR MENSAL: R\$: 15.000,00 (Quinze mil reais).

VALOR TOTAL: R\$: 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

PRAZO: 21 (vinte e um) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.

ASSINAM:

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO – **Contratante**

SIBUT DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA –**Contratado.**

FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 30 de março de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR, o procedimento licitatório realizado no dia 28/02/2023, as 08h00min, na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2023 que teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de processos licitatórios, procedimentos contábeis, contendo em média 6 caixas de arquivo com aproximadamente 325 páginas e o setor de departamento de pessoal contendo 01 caixa de arquivo com aproximadamente 300 páginas, referente ao exercício de 2023, com tratamento e indexação de imagem no formato portable document format (PDF), ter resolução de imagem mínima de 150 a 600 dots per inch (DPI) e permitir o reconhecimento de caracteres por meio da tecnologia optical character recognition (OCR), fornecendo arquivos magnéticos dos serviços realizados, com utilização de mão-de-obra especializada, equipamentos e softwares. Trata-se da necessidade de provimento de solução para continuidade dos serviços de desenvolvimento, para atender as demandas e as necessidades da Câmara Municipal de Jateí. A licitante vencedora deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) funcionário capacitado para a realização dos serviços e fornecimento de no mínimo 01 (um) scanner de produção do tipo mesa com ADF com resolução mínima de 600 DPI e velocidade de digitalização de no mínimo 100 ppm e 01 (uma) máquina para processamento dos dados scaneados para digitalização dos documentos até 31/12/2023, de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com o edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **DEUZELIA DA SILVA ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº. 43.724.985/0001-00**, o item: 1035 – Digitalização de processos licitatórios, procedimentos contábeis, contendo em média 6 caixas de arquivo com aproximadamente 325 páginas e o setor de departamento de pessoal contendo 01 caixa de arquivo com aproximadamente 300 páginas, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do Edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, 30 de março de 2023.

- FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO -

Presidente da Câmara Municipal
Jateí-MS

RATIFICAÇÃO CONTÁBIL

RATIFICAÇÃO Nº 008/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023.

1 – Adoto a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, embasado no artigo 54 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária e parecer Jurídico.

2 – RATIFICO a Contratação por Inexigibilidade de licitação empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil aplicada ao setor público para assessoramento nas áreas contábil, orçamentária, financeira da câmara municipal de jatei/MS, bem como o acompanhamento dos processos de natureza contábil, em trâmite perante do tribunal de contas do estado de mato grosso do sul, conforme as especificações técnicas contidas no termo de referência, em anexo pelo período de 20 (vinte) meses.

DO CONTRATADO - A contratada será a sociedade SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 97.408.090/0001-96.

DO VALOR TOTAL – O valor da contratação será de R\$: 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

DO VALOR MENSAL – R\$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais).

DA BASE LEGAL – Art. 25, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação.

Jateí/MS – MS, 30 de março de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal

